

## DECRETO Nº 002418/18 de 29 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.060,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
06.01.20.606.0019.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.800,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União	
09.02.08.244.0031.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.27.812.0007.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00
02.01.04.122.0005.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.365.0023.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130,00
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
07.01.12.365.0023.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.01.12.361.0023.1.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União	
09.02.08.244.0031.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO


09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2018**



---

**Douglas Rodrigues da Silveira**  
**Prefeito Municipal**